




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ata da Reunião 17ª reunião ordinária, para conhecimento, apreciação e homologação dos assuntos constantes na Pauta.

1 ABERTURA – Aos 28 de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h, iniciou-se a 17ª (décima sétima) reunião ordinária
2 da Comissão Intergestores Regional - CIR, da Regional Juruá do Estado do Amazonas na sala de reuniões do
3 Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE (Av. André Araújo, 701 – Aleixo), Secretaria de
4 Estado de Saúde - SES/AM. A reunião ordinária teve como pauta o repasse de informações sobre o CAPACITA
5 APS + INTERIOR que ocorrerá na Regional Juruá no mês de julho/2022 e o que houver. Foi disponibilizado link
6 para participação daqueles que não pudessem participar presencialmente. O Vice *Coordenador da CIR JURUÁ* –
7 Sr. José Maria Pereira Santiago – inicia a reunião com a apresentação de todos os presentes e falando da
8 importância da participação dos municípios da regional nas reuniões visto as decisões a serem tomadas no
9 âmbito da CIR. Após as devidas apresentações, a suplente da coordenadora da CIR, Sra. Arquicyly de Azevedo da
10 Conceição procedeu com a apresentação do projeto. O projeto tem como objetivo apoiar os municípios do
11 interior do estado do Amazonas no processo de qualificação dos servidores públicos municipais que atuam na
12 gestão, coordenação e execução das redes de atenção à saúde com ênfase na qualificação da informação e nos
13 processos de trabalho na atenção primária em saúde, bem como sua integração com as ações de vigilância em
14 saúde e assistência farmacêutica. A Ação tem como público alvo os coordenadores municipais da atenção básica,
15 de vigilância em saúde, assistência farmacêutica, coordenadores municipais de áreas estratégicas, equipe
16 multiprofissional que atua na APS, incluindo agentes administrativos que alimentam os sistemas de informação,
17 ACS e ACE. A Sra Arquicyly procedeu com a apresentação de todos os detalhes do projeto e enfatizou que o
18 cronograma de deslocamento ainda está passando por ajustes. A execução do projeto será conduzida pelas
19 Áreas Técnicas do Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH e do Departamento de Atenção
20 Básica e Ações Estratégicas – DABE em parceria com o CETAM na execução das ações referentes às oficinas
21 municipais, através de Destaque Orçamentário. O vice coordenador colocou como sugestão que de posse do
22 cronograma atualizado, os municípios providenciem apoio quanto à alimentação e estrutura (sugestão de hotel,
23 transporte, etc) para equipe que executará o projeto. Na sequência o vice coordenador deixou em aberto a
24 apresentação de alguma pauta adicional. Na ocasião a secretária de Ipixuna, Sra. Maria Alcliener Lopes da Silva,
25 colocou como pauta a discussão sobre os municípios que não possuem Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e o
26 que poderia ser feito para dar assistência ao público que necessita de tal serviço. O Vice Coordenador sugeriu a
27 elaboração de um expediente para a coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS para que os
28 municípios fossem orientados a como proceder a respeito do assunto. A Sra Arquicyly enfatizou que a
29 coordenadora da RAPS já havia sido consultada sobre a disponibilidade para a participação nesta reunião, mas
30 que por conta de agendas já previamente marcadas não poderia, mas que havia sugerido a realização de uma
31 reunião extraordinária para a abordagem do assunto. Assim, ficou consensuado o agendamento de uma reunião
32 extraordinária para o dia 08 de julho de 2022, onde cada município encaminhará suas pautas previamente para a
33 CIR até o dia 06 de julho de 2022 e posteriormente esta encaminhará à coordenadora da RAPS para a discussão
34 em reunião. A presente ata foi elaborada e digitada pela Secretária Executiva da CIR/JURUÁ/AM, Lady Mariana
35 Siqueira Pinheiro, revisada e validada pelo Vice Coordenador da CIR JURUÁ, José Maria Pereira Santiago e será
36 arquivada para fins documentais. Sala de Reuniões do DABE, Manaus, 28 de junho de 2022.

MEMBROS TITULARES:


José Maria Pereira Santiago
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

José Maria Pereira Santiago
Vice Coordenador da CIR Juruá

